



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

(Aprovado pela Resolução 1007/2013 – CONSEPE DE 6 DE MAIO DE 2013) (Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 609, de 18/03/2019)

### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 01/2024 PGLLETRAS, nota de retificação em 15 de março de 2024**

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PGLETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo para credenciamento de novos docentes para atuar na linha de pesquisa **DESCRIÇÃO E ANÁLISE LINGUÍSTICA DO PORTUGUÊS BRASILEIRO E DE OUTRAS LÍNGUAS NATURAIS**, bem como levando em consideração o **Ofício Circular 001/2024 SINTEMA**, recebido por esta coordenação, que trata da comunicação da adesão à greve geral da categoria dos Técnico-Administrativos da UFMA, resolve retificar o **Edital PGLetras Nº01/2024**, como se segue :

#### **5. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- **Onde se lê:**

“O resultado do processo avaliativo do credenciamento será divulgado na página do PGLetras/UFMA (<https://www.pgletras.ufma.br>) até o dia **15 de março de 2024**. Aprovado o credenciamento dos docentes pela Comissão de Credenciamento do Programa, esses serão enquadrados como Docentes permanentes ou colaboradores, atendido o disposto pela CAPES e pela carga horária informada pelo professor, assim como pela necessidade do PGLetras/UFMA.”

- **Leia-se:**

“O resultado do processo avaliativo do credenciamento será divulgado na página do PGLetras/UFMA (<https://www.pgletras.ufma.br>) até o dia **26 de março de 2024**. Aprovado o credenciamento dos docentes pela Comissão de Credenciamento do Programa, esses serão enquadrados como Docentes permanentes ou colaboradores, atendido o disposto pela CAPES e pela carga horária informada pelo professor, assim como pela necessidade do PGLetras/UFMA.”

São Luís 15 de março de 2024